

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA

RESOLUÇÃO PPGMA/UFLA Nº 02 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

Estabelece normas e critérios **para a disciplina de Pesquisa Orientada** dos discentes de doutorado regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola (PPGMA) da Universidade Federal de Lavras (UFLA)

O Colegiado do PPGMA da UFLA, no uso de suas atribuições regimentais RESOLVE que:

Art. 1º - A disciplina de Pesquisa Orientada consiste no aceite ou publicação de artigo original ou de revisão.

Art. 2º - A aprovação na disciplina de Pesquisa Orientada está condicionada ao cumprimento do Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* e serão exigidos que, além do envolvimento em projetos de pesquisa, o discente de doutorado tenha:

I – pelo menos 1 (um) artigo (com classificação no Qualis/CAPES ou fator de impacto) aceito ou publicado em coautoria com docentes permanentes do programa;

II – publicado e apresentado, em coautoria com docentes permanentes do programa, pelo menos 1 (um) trabalho em eventos científicos nacionais ou internacionais da área de conhecimento correlata ao programa.

III – O artigo da Pesquisa Orientada, ainda que tenha participação de outros discentes do Programa, poderá ser utilizado para o cumprimento da mesma, por apenas um estudante.

IV – Somente poderá ser aceito para o cumprimento da Pesquisa Orientada, artigo de revisão ou artigo original com fator de impacto igual ou superior a B1, de acordo com a classificação Qualis/CAPES do ano vigente.

V- Artigos originais ou de revisão que componham a tese ou dissertação não serão aceitos para cumprimento da Pesquisa Orientada.

CRISTINA FERREIRA SILVA E BATISTA
Coordenadora do Programa